



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1

PUBLICADO
Di: 05/04/04
Jornal: Diário
ms
<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura

DECRETO N° 1098 / 2004

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal n° 330/2003, e Lei Complementar n° 015/02, de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de Exoneração protocolado pelo servidor em 31.03.2004.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado a pedido o servidor **Sr. Francisco Eurico Ribeiro**, do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 02 de Abril de 2004.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

